

2. Não criem atropelos ou quebra da continuidade das apresentações ou prejuízos para outros participantes.

Art. 12º - Serão gravados, durante o evento, áudio e vídeo para produção de CD e DVD como registro do FAMP 2012.

V - DA SELEÇÃO

Parágrafo único: Durante a fase de seleção serão escolhidas 43 (quarenta e três) composições, sendo 24 (vinte e quatro) para a eliminatória da capital e 19 (dezenove) para a do interior. Em cada eliminatória serão classificadas 06 (seis) músicas, 1 (um) intérprete, 1 (um) arranjo e 1 (um) instrumental que concorrerão na final, somando 18 (dezoito) concorrentes.

§1º - Os nomes das membros que compõem o corpo de jurados serão anunciados ao público no dia da realização da primeira eliminatória.

§2º - Itens a serem julgados são música, letra, arranjo, interpretação e instrumental.

§3º - A melhor tocada não será premiada, mas somará pontos em favor da composição em questão.

Art. 14º - A premiação será distribuída da seguinte forma:

- 1º - R\$ 6.000
- 2º - R\$ 4.000
- 3º - R\$ 2.000
- Melhor arranjo: R\$ 1.500,00
- Melhor intérprete: R\$ 1.500,00
- Melhor composição instrumental: R\$ 1.500,00

Art. 15º - A produção disponibilizará transporte terrestre ida e volta saindo de Cruzeiro do Sul e diárias em Rio Branco para os finalistas selecionados dos municípios do Vale do Juruá. Os concorrentes matriculados na Rede Estadual de Ensino Médio terão transporte e diárias custeadas pela Secretaria de Estado de Educação – SEE, em horários e condições a serem divulgados nas prévias do evento.

Art. 16º - As decisões acerca seleção para eliminatórias e final são de caráter irrevogável.

VI - DAS COMISSÕES

Art. 17º - As Comissões serão: Comissão de Pré-Seleção formada por três profissionais locais da área de música, indicados pela Produção do FAMP 2012, com atribuição de avaliar as músicas inscritas de acordo com Cláusula V parágrafo único. Comissão Julgadora das fases eliminatórias, formada por três profissionais locais da área de música, indicados pela Produção do FAMP 2012, com atribuição de avaliar as e selecionar os finalistas, de acordo com Cláusula V parágrafo único. Comissão Julgadora final, formada por três profissionais da área de música, de outros estados do Brasil e dois locais, indicados pela Produção do FAMP com atribuição de avaliar as e selecionar as composições a serem premiadas.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º - As inscrições das composições implicam na aceitação do presente regulamento e das instruções administrativas posteriores da produção do FAMP 2012.

Art. 21º - Os casos omissos serão analisados pela produção do FAMP 2012.

SESC
ACRE

Patrocínio:



Apoio:



Rede
Acreana de
Cultura



Secretaria de Estado de Comunicação

Secretaria de Estado de Turismo

Secretaria de Estado de Educação

Produção:



FESTIVAL ACREANO
DE MÚSICA POPULAR

FAMP
2012
Vale do Juruá

REGULAMENTO
E
FICHA DE INSCRIÇÃO

RECICLAR É BOM PRA VIDA!

O FESTIVAL ACREANO DE MÚSICA POPULAR – FAMP 2012, que acontece sob o tema “Pela Nossa Natureza”, teve sua primeira edição em 1980, como evento autoral de música acreana com a temática diáspora consistente, onde “uma série de artistas produzida para um público acreano e finaliza essa produção nos Festivais Acreanos de Música Popular (Famps), que eram uma espécie de versão estadual dos grandes festivais das televisões”. (Daniel Zen, 2010).

Foi um marco da efervescência cultural dos anos 80 e 90, quando passou por um silêncio de 19 anos, voltando a acontecer em 2003, na Concha Acústica. De lá pra cá, são outros quase dez anos sem o Festival Acreano de Música Popular, que vem em 2012 resgatar o movimento de festivais, colocando novamente em evidência a criação e produção musical no Estado do Acre, assim como sua documentação histórica, para registro e divulgação da trajetória de um símbolo da cultura musical acreana, como define o tema apresentado este ano, “Pela Nossa Natureza”, pelo fortalecimento e valorização das nossas raízes e tudo o que nos é natural.

O público alvo do projeto Festival Acreano de Música Popular “Pela Nossa Natureza” – FAMP 2012 é a cena cultural acreana. O perfil desse público é a necessidade de envolvimento, produção e consumo voltada à arte e cultura, em todas as idades.

“Em 1980, através de pessoas ligadas Universidade Federal do Acre, com o apoio do Governo do Estado, realizou-se o primeiro FAMP – Festival Acreano de Música Popular, que junto aos tradicionais festivais que ocorriam no verão, na Praia de Amapá, acabaram por causar grande repercussão local, sendo a vitrine e o garimpo de grandes revelações e, principalmente, valorizando os artistas locais. Ficou nestes festivais que figuras como Pia Vêa, Grupo Capô e Tiso Natureza começaram a ganhar projeção na música acreana”. (Isaac Banzatti)

REGULAMENTO DO FAMP 2012 FESTIVAL ACREANO DE MÚSICA POPULAR REGULAMENTO

I – PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º - O Festival Acreano de Música Popular “Pela Nossa Natureza” – FAMP 2012, é uma produção da Ciranda – Cultura, Comunicação e Meio Ambiente em parceria com a Mostra SESC Acre de Música, Fundação de Comunicação e Cultura Elias Mansour – FEM e Universidade Federal do Acre - UFAC, com apoio da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FCB, Secretaria do Estado de Comunicação – SECOM, Rede Acreana de Cultura – RAC, Secretaria do Estado de Educação – SEE, Secretaria de Estado de Turismo – SETUL e outras entidades públicas e privadas a serem divulgadas nos produtos de mídia do evento.

II – LOCAL E DATA

Art. 2º - O Festival Acreano de Música Popular “Pela Nossa Natureza” – FAMP 2012, será realizado em três etapas. A 1ª será dia 08/07 no Teatro dos Nanas, em Cruzeiro do Sul, específica para concorrentes dos municípios Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Feijó, Tarauacá e Jordão. A 2ª será dia 13/07 na Concha Acústica Jorge Nazari, em Rio Branco, para concorrentes dos municípios Rio Branco, Porto Acre, Sena Madureira, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus, Bujari, Senador Guionard, Capinaba, Acrelândia, Plácido de Castro, Xapuri, Epitaciolândia, Brasília e Assis Brasil. A final será dia 15/07 na Concha Acústica Jorge Nazari, em Rio Branco, para todos finalistas.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - Poderão se inscrever qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro, que resida no Estado do Acre, maior de 16 anos, desde que aceitem e cumpram as exigências do presente regulamento.

Parágrafo único – Não poderão participar os participantes da produção do evento, bem como os membros e familiares das Comissões Julgadoras.

Art. 4º - Poderão ser inscritas músicas de todos os gêneros, com letra em língua portuguesa, podendo incluir língua indígena, contanto que sejam inéditas e originais, tanto na parte musical quanto na parte literária.

Parágrafo único – Inéditas são as músicas que não tenham sido premiadas, gravadas ou apresentadas ao público; Originais são as músicas que não são imitações, plágio ou cópia de composições já existentes no mercado.

Art. 5º - Será aceita somente 01 (uma) inscrição por artista, sendo que os participantes não poderão integrar mais de uma banda inscrita.

Art. 6º - Para efeito de inscrição, cada composição deverá ser entregue em envelope identificado com nome, RG, CPF, endereço e telefone para contato além de:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
2. 05 (cinco) cópias da composição (letra) com título, em papel A4;
3. Gravação da música em CD, contendo anúncio inicial do autor e título da música, assim como o nome da música e do participante escritos na parte externa do CD;
4. Currículo musical do autor, compositor ou intérprete.
5. Declaração de autoria/meditismo da música inscrita, com firma reconhecida;
6. Termo de Autorização de Gravação audiovisual e uso de imagem dos candidatos, com firma reconhecida.

§1º - Toda material deverá ser entregue ou enviado até o dia 15 de junho, nos seguintes locais:

- Biblioteca Roseline Marião Lessa, Rua Cel. Jovêncio de Menezes, n. 301, 1º piso – Centro, CEP 69970 970, Tarauacá – Acre.
- Sede da Fundação de Cultura Elias Mansour, Travessa Mário Leão, sala 216, Galeria dos Padres, Centro, CEP 69980 970, Cruzeiro do Sul – Acre.
- Sede da Fundação de Cultura Elias Mansour, Rua Senador Eduardo

Assmar, 1291, 2º Distrito, Gameleira, CEP 69980 000, Rio Branco – Acre.

§2º - O material entregue/enviado para inscrição não será devolvido.

§3º - Será considerado inscrito o material postado ou entregue até dia 15 de junho.

§3º - Os locais de inscrição receberão o limite de 250 (duzentas e cinquenta) inscrições a serem analisadas para a eliminatória em Rio Branco e 150 (cento e cinquenta) inscrições para serem analisadas para a eliminatória de Cruzeiro do Sul, de acordo com o Artigo 2º.

IV - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - Para o autor ou compositor que não queira defender sua música, ficará a seu critério a escolha de um intérprete.

Art. 8º - Cada participante terá o tempo máximo de 07 (sete) minutos para a apresentação da música.

Art. 9º - O FAMP 2012 colocará à disposição dos participantes uma banda base composta de teclado, guitarra, contrabaixo, bateria e percussão.

Art. 10º - Os participantes que optarem pela utilização da banda base deverão comparecer aos ensaios nos dias e horários agendados com a produção bem como da passagem do ensaio geral no dia da sua apresentação.

§1º - O conjunto de músicos e arranjadores cedidos pela comissão de organização não concorrerá no FAMP 2012.

§2º - O concorrente poderá se apresentar com conjunto próprio sem ônus para o FAMP 2012.

§3º - Os horários de ensaio serão anunciados pela produção do FAMP 2012.

Art. 11º - Os participantes poderão, a seu critério, utilizar recursos de performances durante a sua apresentação, desde que:

1. O cenário do evento não seja modificado e/ou seja impedida a visão geral e plena da logomarca do evento e dos patrocinadores dispostos no painel de fundo;